



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICAÇÃO

05/01/24

RESOLUÇÃO 02/2024

De 05 de janeiro de 2024.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
SUBSTITUTO(A) PARA SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a emissão da presente
Resolução, nos seguintes termos:**

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de substituto(a) para a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de servente, quando das férias dessa, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. A pessoa contratada receberá o montante equivalente ao Padrão de Vencimento inicial do cargo da servidora substituída.

Art. 3º. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2024.

Bladimir Pereira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo